



## JUSTIFICATIVA

O Orçamento Público, reflexo da evolução social, é um instrumento essencial para a busca contínua por um Estado orientado pela transparência e controle social. Nesse contexto, o Orçamento não é apenas um documento legal, mas sim a essência da prática democrática, um escudo para os direitos dos cidadãos e um guia para o progresso da sociedade. No entanto, para que cumpra plenamente sua função, é fundamental que seja também uma ferramenta de planejamento e previsibilidade.

A capacidade de programação e previsibilidade do Orçamento Público é crucial para o seu propósito. Antever e planejar as despesas e receitas do próximo ano com antecedência não apenas fortalece a governança financeira, mas também permite uma alocação mais eficiente dos recursos públicos. Reduzir o prazo para análise de impedimentos técnicos é uma medida que se coaduna com essa necessidade de antecipação e planejamento.

Ao antecipar o processo de identificação e resolução de impedimentos técnicos no Orçamento, permite-se uma revisão mais detalhada e ágil, facilitando a implementação de medidas corretivas com tempo hábil. Isso promove uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos, assegurando que a execução orçamentária seja alinhada com as necessidades reais da sociedade.

Dessa forma, ao reduzir o prazo para identificação e tratamento de impedimentos técnicos, não apenas se agiliza o processo de tomada de decisões, mas também se proporciona um ambiente propício para um planejamento mais robusto e uma gestão orçamentária mais precisa e alinhada com as demandas sociais.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.

André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz -  
Republicanos

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar -  
União Brasil

Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PSB

Carlos Alberto Bejani Júnior  
Vereador Bejani Júnior -  
Podemos

João Wagner de Siqueira  
Antoniol  
Vereador João Wagner Antoniol -  
PSC

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes  
Coelho - PARDAL - União Brasil

Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão -  
CIDADANIA

